



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº033/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ARTIGO 21, INCISO IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO e RESOLUÇÃO 003/2013,

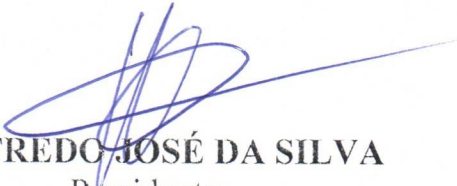
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **EDVANIRA CLAUDINO DE ANDRADE**, Matrícula de nº. 0011 CPF de nº. 759.237.504-49, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços**, Símbolo PL-SE-106, **GRATIFICAÇÃO** no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 02 de maio de 2017..


VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Poder Legislativo - Cidade de Alhandra Estado da Paraíba Casa Manoel Torres Filho
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Data de ____/____/____